

Apostilamento n.º 67/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 175/2025 - DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e a empresa **PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP**, estabelecida no SCIA Quadra 14, conjunto 06, Lote 06, Guará/DF, CEP: 71.250-130, inscrita no CNPJ sob o nº 02.581.588/0001-40, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Sudoeste/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.O. Nº 175/2025 - DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [185568211](#)), que tem como objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA de serviços de urbanização para implantação e manutenção de estacionamentos em pavimento intertravado, asfáltico e rígido em todo o Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [185128317](#)), do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 039/2024 - DECOMP/DA - Para Registro De Preços (Doc. SEI/GDF nº [185127437](#)) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [185568211](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 70.385,90 (setenta mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [212725675](#)) e Memória de Cálculo 24/25 (Doc. SEI/GDF [212725492](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.9587 - (EPI) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 638/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [213191633](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.104.976,36 (um milhão, cento e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)**, para **R\$ 1.175.362,26 (um milhão, cento e setenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ****DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)****DIRETOR DE OBRAS****PELA CONTRATADA:****RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES****PENTAG ENGENHARIA LTDA-EPP**

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES**, Usuário **Externo**, em 07/09/2026, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/09/2026, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213206860** Código CRC: **543C8C4A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00017607/2025-55

Doc. SEI/GDF 213206860

Criado por [allan.neiva](#), versão 2 por [allan.neiva](#) em 03/09/2026 11:08:12.